



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 028 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **WASHINGTON MENDES DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Marilândia-ES, do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 28 de dezembro de 2012.


ADILSON REGGIANI
Presidente




Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 12 / 2012

SERVIDOR
Paulo Roberto B. Bona
Chefe de Divisão CC-6